

24 de Setembro de 2016 – Ano XXVI – Nº175 – Jaboatão dos Guararapes

24 de setembro de 2016

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 – CLDSE. Objeto Natureza: Serviço. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, AR CONDICIONADO, TROCA DE ÓLEO E OUTROS,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor máximo aceitável **R\$ 749.990,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/10/2016 às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2016 às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 06/10/2016 às 10:30 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 647205.** Outras informações: pregaoeletronico.pjg@gmail.com, fone/fax: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de Setembro de 2016.

Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.818/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº. **599/2016**, datada de 30.06.2016, que concedeu Licença Prêmio, a servidora **MARIZA FERREIRA DA SILVA**, mat. **8687-8** onde se lê: **01.07.2016 a 28.10.2016** leia-se: **02.07.2016 a 29.10.2016**, lotada na Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.833/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	PAULO HENRIQUE DA SILVA NUNES	20.599-0	Efetivo	Assistente de Suporte a Gestão	Máximo	1190/2016
02	NUBIA ROSA LOPES FREIRE	20.360-2	Efetivo	Médico I	Médio	817/2016
03	ANTONIO OLIVEIRA DE MORAES FILHO	19.684-3	Efetivo	Médico I	Médio	687/2016
04	SYLVIA ANDREA FERREIRA FERRE	20.002-6	Efetivo	Médico I	Médio	692/2016
05	MARCELO DE OLIVEIRA SIMÕES	20.020-4	Efetivo	Médico I	Médio	680/2016
06	LEA MARIA SILVA DE SOUZA LEAL	20.010-7	Efetivo	Médico I	Médio	686/2016
07	BENHUR ROSENDO GOMES DE LIMA	20.037-9	Efetivo	Médico I	Médio	691/2016
08	TIAGO BANDEIRA MENDES COSTA	20.594-0	Efetivo	Médico I	Médio	683/2016
09	FERNANDA BESERRA CARACIOLO	19.689-4	Efetivo	Médico I	Médio	685/2016
10	TIAGO TEIXEIRA MORAES	20.033-6	Efetivo	Médico I	Médio	675/2016
11	MARCOS ARTUR PEREIRA DE CARVALHO QUEIROZ	20.032-8	Efetivo	Médico I	Médio	676/2016
12	FERNANDA DOS PASSOS E SILVA LEITE	19.999-0	Efetivo	Médico I	Médio	677/2016
13	FABIANA ANTUNES LEITÃO	20.014-0	Efetivo	Médico I	Médio	678/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.834/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	ANTONIO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO	19.684-3	Efetivo	Médico I	Médio	640/2016
02	ERICA AZEVEDO RODRIGUES MACHADO	20.620-2	Efetivo	Médico I	Médio	628/2016
03	JULIANA MARIA COELHO MAIA DE ALMEIDA	20.601-6	Efetivo	Médico I	Médio	604/2016
04	NATACHA CALHEIROS DE LIMA	17.254-5	Efetivo	Médico II	Médio	601/2016
05	LAURINDO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	20.368-8	Efetivo	Médico I	Médio	603/2016
06	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SOUZA	20.356-4	Efetivo	Médico I	Médio	602/2016
07	THIAGO ALLOUCHIE PERRUCI	20.031-0	Efetivo	Médico I	Médio	530/2016
08	EDUARDO CARLOS PEIXOTO DE ALBUQUERQUE LIMA	20.015-8	Efetivo	Médico I	Médio	693/2016
09	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SANTANA	20.004-2	Efetivo	Médico I	Médio	581/2016
10	RODRIGO CANTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO	20.595-8	Efetivo	Médico I	Médio	607/2016
11	MARISA GABRIELA MACIEL GONÇALVES	20.353-0	Efetivo	Médico I	Médio	609/2016
12	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO	19.998-2	Efetivo	Médico I	Médio	608/2016
13	ELIANE MARIA VILHENA DIAS	20.017-4	Efetivo	Médico I	Médio	632/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.835/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015,

combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	JULIO ANTONIO DE ABREU FREIRE PEIXOTO	20.034-4	Efetivo	Médico I	Médio	593/2016
02	MARCELO CORREIA DE ARAUJO LARRAZABAL	20.366-1	Efetivo	Médico I	Médio	614/2016
03	RODOLFO BRILHANTE DE FARIAS	20.038-7	Efetivo	Médico I	Médio	580/2016
04	EDILMA DOS SANTOS SILVA	20.056-5	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	679/2016
05	MARIA ADRIANA DA SILVA	20.424-2	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	759/2016
06	MYRELA DIAS BARBOSA DA SILVA	20.440-4	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	745/2016
07	TATIANA MARIA DOS SANTOS	20.435-8	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	748/2016
08	ELEM FARIAS PEREIRA	20.481-1	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	747/2016
09	PAULO AUGUSTO BARBOSA	20.456-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	746/2016
10	PAULO FELIPE LIRA DE LIMA AMORIM	20.478-1	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	753/2016
11	ELAINE CARMO DA SILVA	19.721-1	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	744/2016
12	DANUZA SANTOS DE ALMEIDA	20.437-4	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	875/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.836/2016

A **Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	DANIELA SOARES DA SILVA	20.438-2	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	921/2016
02	VALDELICE SOUZA DE ALCANTARA	20.567-2	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	825/2016
03	POLYANA DINIZ VILELA LINS	20.568-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	824/2016
04	DANIELLA PEREIRA DA SILVA GALINDO	20.469-2	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	876/2016
05	LIGIVANIA ALVES DE OLIVEIRA DE LEMOS	20.479-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	877/2016
06	LORENA MACIEL PAULINO DA SILVA	20.044-1	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	778/2016
07	EDVALDO DOS SANTOS MENEZES	19.740-8	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	794/2016
08	ELLEN CAROLINE INACIO DANTAS CAMPELO	19.710-6	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	819/2016
09	DEBORA DE OLIVEIRA NUNES	20.427-7	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	923/2016
10	LIDIA TARCIANA SANTOS DA PAZ	20.069-7	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	885/2016
11	ADRIANA SANTOS DE ARRUDA MARANO	19.728-9	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	796/2016
12	EMERSON CARNEIRO DURVAL	20.569-9	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	838/2016
13	DAYANA FEITOSA DO NASCIMENTO	20.571-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	840/2016
14	NAARA CLAUDIA DA SILVA	20.458-7	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	843/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.837/2016

A **Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	RENATA DE VASCONCELOS CASE	20.425-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	898/2016
02	ESTER MARIA DE DEUS ANJOS XAVIER MENEZES	20.421-8	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	927/2016
03	MARIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES BORGES	20.566-4	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	828/2016
04	GLAYSE XAVIER GONÇALVES DOS SANTOS	20.431-5	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	829/2016
05	BRUNO FRANCISCO DA CRUZ	19.720-3	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	864/2016
06	WANDERSON RICARDO DA SILVA SOUZA	19.738-6	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	795/2016
07	JHANE JHANNYFFER CHAYANE DE LIMA	20.455-2	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	853/2016
08	SANDRA CRISTINA DA SILVA	20.482-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	827/2016

09	LUCIANE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	20.457-9	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	854/2016
10	RICSON TEIXEIRA	19.730-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	865/2016
11	JEFFERSON TAVARES DA SILVA	20.480-3	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	774/2016
12	POLLYANA DOS SANTOS FERNANDES	20.483-8	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	775/2016
13	JUSSARA MARIA DA SILVA DE CAMPOS	20.423-4	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	777/2016
14	VALQUIRIA PEREIRA DE LIMA	20.063-8	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	792/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.838/2016

A **Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	MARIA CECILIA MORAIS DE MENDONÇA	20.497-8	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	551/2016
02	JOSE MATIAS ANSELMO	17.118-2	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	872/2016
03	MARINIZE LOPES DA SILVA	17.084-4	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	855/2016
04	GRACE MONICA IRINEU DE OLIVEIRA	19.965-6	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	905/2016
05	ANDREZA DE OLIVEIRA MELO	19.851-0	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	700/2016
06	JULYA FERNANDA LINS DA SILVA	20.494-3	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	699/2016
07	ELGITA GUEDES SILVA	19.949-4	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	682/2016
08	DANIELA CLAUDIA DA ROCHA SOARES	19.957-5	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	734/2016
09	ELISA JULIANA MALAQUIAS DOS SANTOS	20.495-1	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	705/2016
10	SUZANA LIRA DE SOUZA	19.948-6	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	730/2016
11	FLAVIA CARLA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	20.564-8	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	726/2016
12	AMANDA CRISTINA MEDEIROS DE MELO	17.097-6	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	671/2016
13	ADRIANA MARIA ARRUDA DA HORA	20.486-2	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	554/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.839/2016

A **Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos

instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	JEISE ELLEN SILVA DA PAZ	19.852-8	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	681/2016
02	ERYKA LOPES DA SILVA	20.496-0	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	548/2016
03	NAEVNE SILVA DA CUNHA	20.489-7	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	558/2016
04	GEIBSON TOME DE SOUSA	20.491-9	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	549/2016
05	MARJORIE MOURA DA SILVA	20.493-5	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	552/2016
06	CAMILA ARRUDA BATISTA	19.630-4	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	788/2016
07	ETHIANE BATISTA DE SOUZA	17.173-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	908/2016
08	JACKELINE ALVES DE FREITAS	20.376-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	776/2016
09	DANIELLA PATRICIA CANDIDO REGO	20.384-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	779/2016
10	ROBERTA RAYSSA MAGALHAES DA SILVA	20.392-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	809/2016
11	CAMILA CARLA MARIA XIMENES OLIVEIRA	20.634-2	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	813/2016
12	FABIANA MORAIS DO NASCIMENTO	20.386-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	922/2016
13	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	20.084-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	904/2016
14	JANAINA BASTOS PEDROSA	17.012-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	909/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.840/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	MARILUZE CARNEIRO BOMFIM SOUZA	19.939-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	906/2016
02	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	20.408-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	861/2016
03	ELIS PEREIRA FALCAO	20.558-3	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	893/2016
04	NIEGE TAMIRES SANTIAGO DE BRITO	20.387-4	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	820/2016
05	RENATA LIMA E SILVA	20.402-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	783/2016
06	CRISLAINE CRISTINA DA SILVA GOMES	20.390-4	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	688/2016
07	PRISCILA BELTRAO LOPES SAMPAIO	19.593-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	464/2016
08	MARCIA GONÇALVES NETO DA SILVA	17.163-8	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	670/2016
09	ERIKA SALVIANO BARROS	19.859-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	718/2016
10	JULIANA CRISTINA RODRIGUES TORREAO	19.938-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	728/2016
11	VALERIA DA SILVA GOMES	20.407-2	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	750/2016
12	LUIS CORDEIRO DA SILVA FILHO	20.378-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	756/2016
13	GISELY SANTANA FARIAS	20.383-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	757/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA N.841/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2660902016	SEVERINO DO RAMO XAVIER	14.197-6	Executiva de segurança Cidadã	1997/2007	01.09.2016 a 30.10.2016
2651412016	MARIA BENEDITA DE MELO	12.485-0	Executiva de Educação	90/00 e 00/10	01.09.2016 a 29.12.2016
2687652016	SELMA LINS DE VASCONCELOS	11.068-0	Executiva de Educação	1999/2009	12.09.2016 a 10.12.2016
2707072016	WILMA CARVALHO BRAGA DE FARIAS	14.991-8	Executiva de Educação	2003/2013	01.09.2016 a 29.12.2016
2741662016	SIMONE VERISSIMO DE SOUZA	16.179-9	Executiva de Educação	2003/2013	19.09.2016 a 17.12.2016

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.842/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	ALCIONE DE HOLANDA BELTRAO SANTOS	12.460-0	Contrato	Enfermeira	Médio	764/2016
02	ANA CRISTIANE CARVALHO SANTOS	13.1300-0	Contrato	Enfermeira	Médio	791/2016
03	IRINEA GOMES DA SILVA	13.107-0	Contrato	Enfermeira	Médio	800/2016
04	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS C.ARAUJO	12.753-0	Contrato	Enfermeira	Médio	911/2016
05	VALERIA RAPOSO DE MENDONÇA	12.394-0	Contrato	Enfermeira	Médio	842/2016
06	SARAH ALBUQUERQUE DE MOURA NOROES	13.630-0	Contrato	Enfermeira	Médio	837/2016
07	IVANILDE MARIA CARVALHO MOURA	12.709-0	Contrato	Enfermeira	Médio	928/2016
08	JOCIEIDA CARVALHO SOUZA	13.626-0	Contrato	Enfermeira	Médio	836/2016
09	MAURA LUISA PEREIRA ARAGAO	11.942-0	Contrato	Enfermeira	Médio	848/2016
10	BARTOLOMEU GIBSON DE MEDEIROS	13.359-0	Contrato	Enfermeira	Médio	787/2016
11	MARCIA FELIX DE LIMA DOS PRAZERES	10.986-0	Contrato	Técnica de Enfermagem	Médio	768/2016
12	VIVIANE LAURENTINA DE OLIVEIRA	13.116-0	Contrato	Técnica de Enfermagem	Médio	832/2016
13	BERNADETE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	13.166-0	Contrato	Técnica de Enfermagem	Médio	896/2016
14	MARCELIA SOUZA DE OLIVEIRA	13.195-0	Contrato	Técnica de Enfermagem	Médio	866/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.843/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	SUETONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	13.004-0	Contrato	Técnica de Enfermagem	Médio	914/2016
02	JAQUELINE MARIA DA SILVA	10.810-0	Contrato	Técnica de Enfermagem	Médio	920/2016
03	IVAN BATISTA GOMES	20.023-9	Contrato	Médico I	Médio	622/2016
04	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	13.683-0	Contrato	Médico	Médio	630/2016
05	FRED MARTINS DOS SANTOS	13.667-0	Contrato	Médico	Médio	629/2016
06	EDSON GUIMARAES DE SANTANA	00899-0	Contrato	Médico	Médio	648/2016
07	ANDREZA SALGADO BERNARDINO	13.682-0	Contrato	Médico	Médio	647/2016
08	ALFREDO PEREIRA COSTA NETO	13.548-0	Contrato	Médico	Médio	815/2016
09	MARIA JOSE DA SILVA MOURA	12.830-0	Contrato	Psicóloga	Médio	672/2016
10	IZABEL CRISTINA TRQAVASSOS COUSSEIRO	12.454-0	Contrato	Dentista	Médio	703/2016
11	LIZIANA GORETE DE OLIVEIRA LUNA	13.538-0	Contrato	Auxiliar Administrativo	Médio	871/2016
12	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13.272-0	Contrato	Serviços Gerais	Médio	674/2016
13	JOCEMI FABRICIO DA SILVA	00900-0	Contrato	Aux. De Saúde Bucal	Médio	741/2016
14	ELISABETE MARIA DE FRANÇA	13.193-0	Contrato	Enfermeira	Médio	835/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência